



CENTRO DE RECRUTAMENTO DA FORÇA AÉREA

DEPARTAMENTO DE APOIO AOS MILITARES FORA DA EFETIVIDADE DE SERVIÇO

UNIVA

UNIDADE DE INSERÇÃO NA VIDA ATIVA



SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE PROPINAS DE ENSINO (SPPE) - NOVAS CANDIDATURAS - Ano Letivo de 2023/2024

CANDIDATURAS ABERTAS!

PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVAS CANDIDATURAS AO SPPE	⇒ Decorre entre 1 de abril e 30 de junho de 2023 .
QUEM SE PODE CANDIDATAR	<ol style="list-style-type: none">1. Caso tenhas 5 anos de serviço efetivo (<i>contados desde a data de incorporação*</i>) em Regime de Contrato (RC) até 31 de outubro deste ano podes candidatar-te ao SPPE. <u>*Parecer (extrato) n.º 22/2020, de 30 de dezembro</u>2. Caso estejas na Disponibilidade e já <u>tenhas cumprido pelo menos 5 anos de serviço efetivo</u> também te podes candidatar por um período correspondente ao número de anos completos de serviço efetivo, até ao limite de 6 anos.
O QUE PRECISO DE FAZER PARA ME CANDIDATAR?	<p>Para te candidatares ao SPPE pela primeira vez deves reunir e enviar a seguinte documentação por e-mail para ciofe@defesa.pt (em formato PDF), colocando no assunto SPPE e respeitando os seguintes prazos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. 1.ª FASE: De 01 de abril a 30 de junho:<ol style="list-style-type: none">A. Requerimento de Candidatura (disponível Site CIOFE);B. Digitalização/Fotocópia autenticada do Documento de Matrícula (Nota de Assentos) atualizada (a solicitar junto da Força Aérea);C. Declaração com as Avaliações Individuais dos últimos dois anos de serviço (a solicitar junto do Ramo);D. Cópia/Digitalização do Certificado de Habilitações;E. Ficha de Fornecedor (disponível Site CIOFE), preenchida (preencher todos os campos exceto o C.A.E.) e assinada;F. Comprovativo do IBAN assinado (<i>caso mudem de IBAN deverão informar sob pena de não ser possível o pagamento do SPPE</i>).

	<p>2. 2.ª FASE: De 1 a 31 de outubro:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Comprovativo de Matrícula no Ensino Superior autenticado pela Instituição de Ensino Superior;2. Caso estejas fora da efetividade de serviço - Declaração da Entidade Patronal (com identificação da entidade e do trabalhador, tipo de vínculo e data de início do vínculo) ou Declaração de Situação de Desemprego devidamente autenticada.
--	--

ATENÇÃO: ***Não serão aceites candidaturas incompletas!***

Mais informações e documentação disponível em:

⇒ <https://ciofe.dgrdn.pt/noticias/item/subsidio-para-pagamento-de-propinas-de-ensino-novas-candidaturas-23-24.html>

⇒ <https://ciofe.dgrdn.pt/formacao/defesa-qualifica-plus.html>

Contactos CIOFE:



Endereço eletrónico: ciofe@defesa.pt



913 368 705

Horário - dias úteis: 10:00 - 12:30 / 13:30 - 16:00